



DECRETO Nº 154/2000  
( 15 de fevereiro de 2000 )

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

ROBERTO SEIXAS, Prefeito em exercício do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Finanças, um Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), visando o reforço da seguinte dotação orçamentária, conforme autoriza a Lei nº 069, de 15 de fevereiro de 2000.

05.13.3233.08482472002 - Contribuição Corrente.....R\$ 18.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.10.3132.0307021.2002 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 18.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 15 de fevereiro de 2000.

ROBERTO SEIXAS  
Prefeito Municipal - em exercício

Publicado na Diretoria de Administração e Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de



Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume.

ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS

Chefe da Seção Técnica Legislativa

rams/danj